



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa para execução, em regime de empreitada global, da pavimentação com blocos intertravados, no Beco Sem Denominação que liga a Av. Laurindo Centenaro ao acesso secundário (fundos) do Parque Central dos Vanz, neste município, com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução dos serviços contratados, em conformidade com o projeto de engenharia (Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Planta do Projeto).

CONSIDERANDO: A proposta recebida pela empresa **CGC PAVIMENTAÇÕES E OBRAS LTDA**, para prestar os serviços de pavimentação em blocos intertravados, em regime de empreitada global, pelo preço **TOTAL DE R\$ 23.624,88** (vinte e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), a ser pago de acordo com as condições estabelecidas em Contrato, conforme medições feitas pela engenheira responsável.

DECIDE-SE contratar a empresa CGC Pavimentações e Obras Ltda, CNPJ nº 34.747.724.0001-15, diante da necessidade dos serviços por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: É dispensável a licitação: I - Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Em conformidade com os novos valores estabelecidos na Lei Nº 14.065, de 30 de setembro de 2020).

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, com base nas justificativas apresentadas.

a) Modalidade – Dispensa de Licitação

b) Número – 018/2020

c) Objeto – Contratação de empresa para execução de pavimentação com blocos intertravados no BECO SEM DENOMINAÇÃO que liga a Avenida Laurindo Centenaro ao acesso secundário (fundos) do Parque Central dos Vanz, no Centro de São José do Ouro.

São José do Ouro, RS, 02 de dezembro de 2020.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal